

A análise preliminar da prestação de contas, bem como dos resultados apresentados, feita por esta Comissão, foi submetida ao ICIPE para ciência e manifestação, sendo este o Relatório Conclusivo Parcial do Ano de 2019. As metas mensais a serem atingidas em cada mês variam conforme o cálculo de dias úteis estabelecido no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançadas por grupos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro (do dia 1 ao 19) de 2019 foi: Grupo I Consultas Médicas de Especialidades no mês de janeiro - meta: 7.049 e realizado: 5.713, fevereiro - meta: 6.408 e realizado: 6.953, março - meta: 5.928 e realizado: 6.603, abril - meta: 6.729 e realizado: 6.603, maio - meta: 7.049 e realizado: 7.196, junho - meta: 6.088 e realizado: 6.097, julho - meta: 7.369 e realizado: 7.147, agosto - meta: 7.049 e realizado: 7.425, setembro - meta: 4.486 e realizado: 4.796. A meta pactuada não foi integralmente alcançada nos meses de janeiro (81%), abril (98%) e julho (97%); foi ultrapassada, porém, nos meses de fevereiro, março, maio, junho, agosto e setembro. Grupo II Assistência Complementar Essencial - no período, foram realizadas mais de 40 mil consultas e procedimentos; a maior variação da porcentagem alcançada foi no primeiro trimestre, em especial no mês de janeiro; o cumprimento da meta pactuada ficou entre 79 a 104% em todo o período. Grupo III Procedimentos Especializados - No período em análise, foram realizados 13.706 procedimentos especializados. A meta só não foi atingida em setembro (92%), sendo ultrapassada em janeiro (116%), fevereiro (108%), março (118%), abril (111%), maio (108%), junho (111%), julho (101%) e agosto (100%). Grupo IV Exames por métodos gráficos - foram realizados 6.538 exames por métodos gráficos até o dia 19/9, com cumprimento variável da meta pactuada para cada mês, sendo de 81% em janeiro, 96% em fevereiro, 102% em março, 93% em abril, 78% em maio, 100% em junho, 85% em julho, 104% em agosto e 122% em setembro. Grupo V Exames Laboratoriais - A meta para os meses de janeiro até 19 de setembro seria de 200.046 exames e o cumprimento ficou entre 91 a 114%. Grupo VI Exames de Bioimagem - o percentual mensal de cumprimento da meta foi de 74% em janeiro, 91% em fevereiro, 100% em março, 99% em abril, 112% em maio, 107% em junho, 104% em julho, 118% em agosto e 111% em setembro. Grupo VII Cirurgias em Regime de Hospital Dia - 32 em janeiro, 101 em fevereiro, 44 em março, 26 em abril, 36 em maio, 48 em junho, 81 em julho, 65 em agosto e 35 em setembro, totalizando 468. Grupo VIII Saídas hospitalares em janeiro - meta: 197 e realizado: 295, fevereiro - meta: 347 e realizado: 278, março - meta: 347 e realizado: 418, abril - meta: 347 e realizado: 452, maio - meta: 347 e realizado: 472, junho - meta: 347 e realizado: 338, julho - meta: 347 e realizado: 349, agosto - meta: 347 e realizado: 385, setembro - meta: 221* e realizado: 284. Grupo IX Diárias de UTI - A CACG-HCB realizou visitas técnicas ao HCB para validação das seguintes informações: janeiro - meta: 180 e realizado: 309, fevereiro - meta: 570 e realizado: 288, março - meta: 570 e realizado: 634, abril - meta: 570 e realizado: 829, maio - meta: 570 e realizado: 863, junho - meta: 570 e realizado: 747, julho - meta: 570 e realizado: 713, agosto - meta: 570 e realizado: 727, setembro - 361 e realizado: 490, em um total de 4.531 internações. Grupo X Diárias de cuidados paliativos - O HCB informa que foram computadas 574 diárias de cuidados paliativos, que corresponde a 63% de cumprimento da meta no período; não foi possível à SUPPLANS verificar a informação no sistema por não ser o HCB, à época, habilitado para os referidos leitos. Grupo XI Cirurgias - 90 em janeiro, 231 em fevereiro, 134 em março, 109 em abril, 130 em maio, 85 em junho, 84 em julho, 94 em agosto e 62 em setembro, totalizando 1.019. Os dados de produtividade foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SES. Quanto à análise das metas qualitativas e seus indicadores - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses; Satisfação dos Pacientes e seus familiares - a meta pactuada de garantir a satisfação dos pacientes e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses; Ouvidoria - a meta foi cumprida em todo o período, sendo mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% em todo o período; Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, a meta foi cumprida; Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20, sendo atingida; Taxa de ocupação operacional do hospital - a meta de manter a média de ocupação hospitalar > 75% foi atingida somente nos meses de abril, maio e setembro; Taxa de Ocupação Ambulatorial - a meta é manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada, sendo atingida em todos os meses; Média de permanência hospitalar - a meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias, sendo atingida em todos os meses analisados. Quanto ao desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança - HCB, a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG apurou o quantitativo de bens incorporados no exercício de 2019, somando 1.829, o que representa um montante de R\$ 7.730.547,44 (sete milhões, setecentos e trinta mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Quanto à análise da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, a média do gasto com pessoal pelo HCB nos meses de janeiro a setembro foi 70,01%, sendo de 64,20% em janeiro, 64,60% em fevereiro, 66,90% em março, 69,20% em abril, 70,50% em maio, 72,50% em junho, 73,90% em julho, 74,30% em agosto e 74,00% em setembro. A análise preliminar contábil verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a setembro de 2019. No período de janeiro a setembro/2019, foi repassado pela SES/DF ao ICIPE o montante de R\$ 131.267.409,03 (cento e trinta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e três centavos). O valor dos descontos com pessoal cedido foi de R\$ 11.291.984,09 (onze milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos),

do qual foi descontado R\$ 6.751.968,52 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nas parcelas de custeio repassadas no período de janeiro a setembro/2019, que representam os meses de janeiro a maio/2019, restando os valores dos meses de junho a setembro/2019. Os descontos com o Termo de Cooperação no período analisado totalizou o valor de R\$ 34.008,98 (trinta e quatro mil e oito reais e noventa e oito centavos), dos quais foi descontado o montante de 19.626,55 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) nas parcelas de custeio repassadas no período de janeiro a setembro/2019, que representam os meses de janeiro a maio/2019, restando os valores dos meses de junho a setembro/2019 para descontos em parcelas subsequentes. Somente em fevereiro o HCB não cumpriu a meta quantitativa de 900 pontos para o mês, atingindo 770 pontos, o que gerou a aplicação do desconto no valor de R\$ 1.165.773,16 (um milhão cento e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no período de janeiro a setembro/2019 é de R\$ 369.189,06 (trezentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos), do valor total, a SES/DF repassou o montante de R\$ 195.359,46 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) no período de janeiro a setembro de 2019, que representam os meses de janeiro a maio/2019, restando os valores dos meses de junho a setembro de 2019. A prestação de contas anual da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2014 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho (66599007) aprovado por meio da Cota de Aprovação 1 (77138635). 2.1.1. Os recursos serão destinados à adquirir equipamentos/mobiliários médico-hospitalares para renovação, melhoria e aumento da capacidade de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Núcleo Bandeirante. 2.1.2. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	Valor	Subtítulo/Objeto
01124.01	Rodrigo Delmasso	10.302.6202.9107.0093	R\$ 195.000,00	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Núcleo Bandeirante

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O valor total do repasse é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070093. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2021NE14040. Valor de empenho inicial: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Emitido em 31/12/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGESDF: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR e NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) Nº 9/2021, SIGGO 045486. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: renovação do parque tecnológico do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, visando garantir a manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, através de aquisição de Monitores Multiparamétricos e Geradores de Marcapasso Temporário, considerando a segurança dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (72318586)..